



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

Ano 7, Edição 1.484 Pág. 1/7

PORTARIA Nº 462/2021-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XII da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolida na forma do art. 9º da Lei nº 51, de 21.07.2004, e

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução;

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da administração, especialmente designado para a função de gestor;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE:

I-DESIGNAR, em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67 da Lei 8.666/93, os servidores **JONAS PEREIRA FALCÃO**, matrícula nº **000.657-2A**, e **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**, matrícula nº **000.1422-A**, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais do Contrato indicado no quadro desta Portaria

Objeto do Contrato	Nº do Contrato
Contratação de empresa especializada para manutenção na estação de Tratamento de Esgoto da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Re-	015/2021

ferência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 020/2021 – **CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Junho de 2021.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 477/2021-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso X, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21.07.2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 31/2017-CSDPE/AM, que cria e regula Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 33/2017-CSDPE/AM, que estabeleceu os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

Ano 7, Edição 1.484 Pág. 2/7

CONSIDERANDO a Portaria n.º 979/2017-GDPG/DPE/AM, que estabelece as Comarcas de difícil provimento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 20000.002036/2021-78.

RESOLVE:

I – REVOGAR, parcialmente, a contar de 16/06/2021, a eficácia da Portaria nº 548/2019-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 06 de junho de 2019, Ano 5, Edição 1.010 Pág. 11-12, na parte do inciso II que concedeu gratificação pelo efetivo exercício em comarca de difícil provimento à Defensora Pública Josy Cristiane Lopes de Lima;

II - REVOGAR, parcialmente, a contar de 16/06/2021, a eficácia da Portaria nº 1096/2019-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 30 de setembro de 2019, Ano 5, Edição 1.087 Pág. 3-4, na parte do inciso II que concedeu gratificação pelo efetivo exercício em comarca de difícil provimento ao Defensor Público Newton Ramon Cordeiro de Lucena;

III - REVOGAR, parcialmente, a contar de 16/06/2021, a eficácia da Portaria nº 267/2020-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 06 de março de 2020, Ano 5, Edição 1.186 Pág. 2-3, na parte do inciso II que concedeu gratificação pelo efetivo exercício em comarca de difícil provimento à Defensora Pública e Enale de Castro Coutinho e ao Defensor Público Gabriel Herzog Kehde;

IV – REVOGAR, parcialmente, a contar de 16/06/2021, a eficácia da Portaria nº 25/2021-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 14 de janeiro de 2021, Ano 7, Edição 1.382 Pág. 1-2, na parte do inciso I que concedeu gratificação pelo efetivo exercício em comarca de difícil provimento às Defensoras

Públicas Livia Azevedo de Carvalho, Francine Lúcia Buffon Baldissarella e Renata Visco Costa de Almeida e ao Defensor Público José Antônio Pereira da Silva.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 16 de junho de 2021.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 478/2021-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2020-GDPG/DPE/AM que alterou a tabela de valores de diárias constante do anexo I da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 20000.003086/2021-72, datado de 31.05.2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público:

Nome: ALDENER MACIEL DA SILVA
Cargo: Auxiliar I de Defensoria
Origem: Manaus/AM
Destino: Itacoatiara/AM
Período: 18 e 19.06.2021
Especificação de Diárias:
1. Quantidade: 2 (duas diárias)
2. Valor Unitário: R\$ 384,39



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

Ano 7, Edição 1.484 Pág. 3/7

3. Valor das Diárias: R\$ 768,78
4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 153,75
5. Valor total das Diárias: R\$ 922,53

Objetivo / Justificativa:

Realizar o transporte da Defensora Pública Dra. Caroline Braz que participará como palestrante em evento sobre “Os Desafios do mundo do trabalho formal e informal após o rompimento da violência doméstica-familiar e autonomia financeira”, promovido pelo Serviço de Apoio à Mulher, Idoso, Criança e Pessoa com Deficiência-SAMIC/Casa de Maria.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 17 de junho de 2021.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 479/2021-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2020-GDPG/DPE/AM que alterou a tabela de valores de diárias constante do anexo I da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 20000.003086/2021-72, datado de 31.05.2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública:

Nome: CAROLINE DA SILVA BRAZ
Cargo: Defensor Público de 1ª Classe
Origem: Manaus/AM
Destino: Itacoatiara/AM
Período: 18 e 19.06.2021

Especificação de Diárias:

1. Quantidade: 2 (duas diárias)
2. Valor Unitário: R\$ 610,41
3. Valor das Diárias: R\$ 1.220,82
4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 244,16
5. Valor total das Diárias: R\$ 1.464,98

Objetivo / Justificativa:

Participar como palestrante em evento sobre “Os Desafios do mundo do trabalho formal e informal após o rompimento da violência doméstica-familiar e autonomia financeira”, promovido pelo Serviço de Apoio à Mulher, Idoso, Criança e Pessoa com Deficiência-SAMIC/Casa de Maria.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 17 de junho de 2021.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 482/2021-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2020-GDPG/DPE/AM que alterou a tabela de valores de diárias constante do anexo I da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 20000.003046/2021-21, datado de 28.05.2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública:

Nome: CAROLINE DA SILVA BRAZ
Cargo: Defensor Público de 1ª Classe
Origem: Manaus/AM



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

Ano 7, Edição 1.484 Pág. 4/7

Destino: Iranduba/AM
Período: 25.06.2021
Especificação de Diárias: 1. Quantidade: 0,5 (meia diária) 2. Valor Unitário: R\$ 610,41 3. Valor das Diárias: R\$ 305,20 4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 244,16 5. Valor total das Diárias: R\$ 549,36
Objetivo / Justificativa: Participar como palestrante sobre a temática dos Direitos das Mulheres no evento "Curso de Produção de Sabão Artesanal".

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL
DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 17 de junho de 2021.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 483/2021-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2020-GDPG/DPE/AM que alterou a tabela de valores de diárias constante do anexo I da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 20000.003046/2021-21, datado de 28.05.2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública:

Nome: CASSIA CAROLINE ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo: Assessor Técnico I – DPE - 2
Origem: Manaus/AM
Destino: Iranduba/AM

Período: 25.06.2021
Especificação de Diárias: 1. Quantidade: 0,5 (meia diária) 2. Valor Unitário: R\$ 404,61 3. Valor das Diárias: R\$ 202,30 4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 161,84 5. Valor total das Diárias: R\$ 364,14
Objetivo / Justificativa: Realizar assessoramento à Defensora Pública Dra. Caroline Braz, na participação como palestrante sobre a temática dos Direitos das Mulheres no evento "Curso de Produção de Sabão Artesanal".

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL
DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 17 de junho de 2021.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 484/2021-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2020-GDPG/DPE/AM que alterou a tabela de valores de diárias constante do anexo I da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 20000.003046/2021-21, datado de 28.05.2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública:

Nome: NATASHA CRISTINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo: Assessor Técnico II – DPE - 1
Origem: Manaus/AM
Destino: Iranduba/AM



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

Ano 7, Edição 1.484 Pág. 5/7

Período: 25.06.2021

Especificação de Diárias:

1. Quantidade: 0,5 (meia diária)
2. Valor Unitário: R\$ 384,39
3. Valor das Diárias: R\$ 192,19
4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 153,75
5. Valor total das Diárias: R\$ 345,94

Objetivo / Justificativa:

Realizar assessoramento à Defensora Pública Dra. Caroline Braz, na participação como palestrante sobre a temática dos Direitos das Mulheres no evento "Curso de Produção de Sabão Artesanal".

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 17 de junho de 2021.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 485/2021-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2020-GDPG/DPE/AM que alterou a tabela de valores de diárias constante do anexo I da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 20000.003046/2021-21, datado de 28.05.2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público:

Nome: ALYSSON FRANCISCO MOURA FREITAS

Cargo: Auxiliar I de Defensoria

Origem: Manaus/AM

Destino: Iranduba/AM

Período: 25.06.2021

Especificação de Diárias:

1. Quantidade: 0,5 (meia diária)
2. Valor Unitário: R\$ 384,39
3. Valor das Diárias: R\$ 192,19
4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 153,75
5. Valor total das Diárias: R\$ 345,94

Objetivo / Justificativa:

Realizar o transporte dos Membros e Servidores que participarão do evento "Curso de Produção de Sabão Artesanal".

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 17 de junho de 2021.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 486/2021-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade;

CONSIDERANDO o teor dos processos administrativos nº 20000.003058/2021-55 e 20000.003273/2021-56;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, os efeitos da Portaria n.º 428/2021-



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

Ano 7, Edição 1.484 Pág. 6/7

GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM no dia 09 de junho de 2021, Ano 7, Edição 1.478, que designou o Defensor Público **Danilo Germano Ribeiro Penha**, para participar da ação itinerante em conjunto com a SEJUSC e em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, que acontecerá no dia 17 de junho de 2021.

II – DESIGNAR o Defensor Público Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo para participar da Ação Itinerante na Comunidade Nossa Senhora de Fátima.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 17 de junho de 2021.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 487/2021-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos servidores, com recentes alterações promovidas pela Resolução nº 015/2019-

CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição nº 1.1017, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o elevado volume de atendimentos no plantão da área cível, primordialmente nas questões de saúde relacionadas a pandemia da covid-19;

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes do processo administrativo 3497/2021

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria n.º 07/2021-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição n.º 1.376, de 06 de janeiro de 2021 nos seguintes termos:

II – SUBSTITUIR o servidor originalmente designado para atuar na **Semana 25 do plantão criminal**;

III – O Anexo II da Portaria n.º 07/2021-GDPG/DPE/AM, passa a vigor conforme anexo único, desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link “**Escala de Plantão -Atendimento e Custódia**”

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 17 de junho de 2021.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021-DPE/AM.

PROCESSO: 20000.004121/2020-90-DPE/AM



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

Ano 7, Edição 1.484 Pág. 777

CONTRATANTES: Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM e CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção na estação de Tratamento de Esgoto da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de **21/06/2021 a 21/06/2022**.

VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 27.941,76 (Vinte e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, serão custeadas por conta dos recursos destinados a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS (UG 24101), no **Programa de Trabalho** nº. 14.122.0001.2001.0001, **Fonte de Recurso** nº. 03000000, **Natureza da Despesa** nº. 33903917 e **Nota de Empenho** nº. 2021NE0000428, de 08/06/2021, no valor de **R\$ 14.747,04 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**, ficando o valor de R\$ 13.194,72 (Treze mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) a ser empenhado no exercício seguinte.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de
Junho de 2021.**

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Thiago Nobre Rosas
Subdefensor Público Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral